



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR GILMAR MARTINS LABANCA**

**PROJETO DE LEI Nº 4.172/2023
(Origem: Legislativo)**

Dispõe sobre denominação de campo de futebol do bairro Morro Preto.

A **Câmara Municipal de Muzambinho**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Em homenagem ao finado José Salomão, conhecido como 'Zé Piorra', fica denominado de 'Campo Municipal Zé Piorra', o campo de futebol do bairro Morro Preto, conforme biografia do homenageado, Anexo I, que integra esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 4 de outubro de 2023

Gilmar Martins Labanca
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR GILMAR MARTINS LABANCA**

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 197, dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e, no presente caso, deve se ter como norte, e ao que prevê o artigo 183 da LOM, que dispõe:

“Art. 183. Os logradouros públicos municipais não poderão ser designados com nomes de pessoas vivas. § 1º A homenagem restringirá a pessoas falecidas há pelo menos dois anos. § 2º A alteração da denominação deverá ser aprovada por dois terços dos membros da Câmara.”

Doutro lado, o artigo 21 da LOM, estabelece que cabe à Câmara, legislar sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos, assim dispondo:

“Art. 21. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, legislar sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre: (...) XIX – alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos;”

Extrai-se, no presente caso, que o nome popularmente usado ao espaço é “Campo do Morro Preto”, no entanto, sem denominação formal, cabendo denominação, e os requisitos legais estão satisfeitos, eis que o pretense homenageado é falecido há mais de dois anos.

O artigo 297, inciso II, do Regimento Interno, dispõe que a Câmara poderá conceder como honraria ‘nomes’ a logradouros públicos, assim dispondo:

**“Art. 297. A Câmara Municipal poderá conceder as seguintes honrarias:
(...)
II – nomes a logradouros públicos, tais como: praças, avenidas e ruas;”**

Do dispositivo retro, veja-se que não há exaurimento, não é taxativo, mas exemplificativo dos logradouros.

Assim, verificados os requisitos legais da proposição, conta-se com a aprovação pela Comissão de Honrarias e pelos(as) pares edis.

Muzambinho/MG, 4 de outubro de 2023

Gilmar Martins Labanca
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR GILMAR MARTINS LABANCA**

ANEXO I

BIOGRAFIA

José Salomão (Zé Piorra), nasceu no dia 24 de outubro de 1921, na cidade de Muzambinho, interior de Minas Gerais, descendente de avós imigrantes italianos, perdeu o pai aos 12 anos de idade, com algumas dívidas deixadas pela família, desde então, iniciou sua trajetória como o homem responsável pelo seu lar, mesmo com pouco estudos e sempre muita garra, honestidade, determinação, força e respeito aos mandamentos de Deus, conseguiu quitar as dívidas e começou seu próprio patrimônio.

Católico, Sr. José se casou com Judite Inês Salomão no ano de 1944, fixando sua moradia no bairro Morro Preto, criando seus dez filhos, sendo cinco mulheres e cinco homens na mesma casa simples, sempre nos princípios de Deus e da igreja, com a renda do café e plantio de vários outros grãos para consumo de sua família.

Um grande benfeitor para seu município, José Salomão fez várias doações para patrimônios públicos, como o espaço onde foi construído o Cristo Redentor de Muzambinho, grandes doações para construção e reforma da capela na comunidade do Morro Preto.

Sr. “Zé Piorra” teve grandes participações na história do time de futebol do bairro, o Morro Preto FC, não medindo esforços, sempre procurando conquistas para seu time e sua comunidade, mesmo depois da idade chegar era frequente todos os domingos no campo para acompanhar o jogo, defendendo e torcendo por seus filhos, netos e amigos, e foi em uma tarde de domingo que sofreu um infarto fulminante na beira do campo, encaminhado para Canta Casa de Muzambinho, porém, após atendimento médico no dia 11 de janeiro de 2009, veio a óbito, deixando dez filhos, vinte e um netos, trinta e seis bisnetos e um grande legado a todos, costumava sempre dizer a seguinte frase, profunda e marcante para família “Todos aqui tem uma gotinha do meu sangue”.